

Documentação

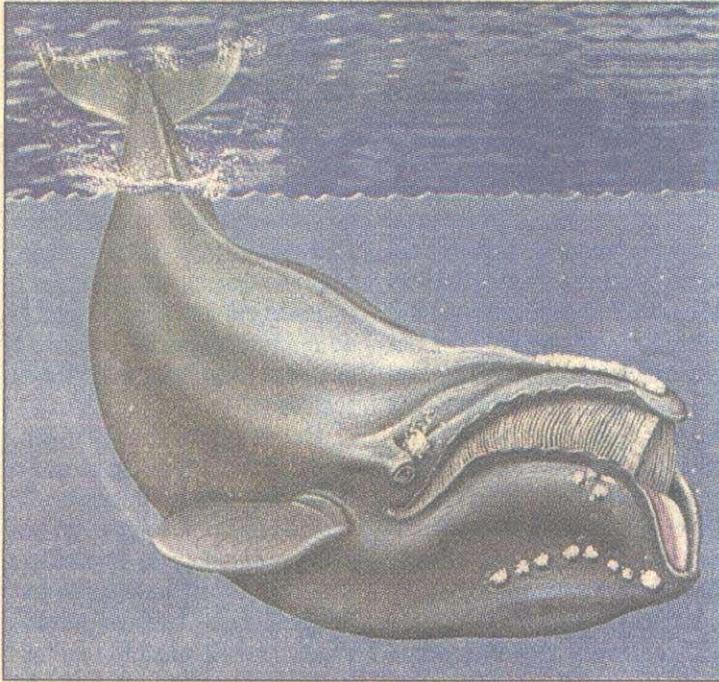
JB

Fonte \_\_\_\_\_

Data 9/11/99 Pg 12

Class. UCT/PPA 111

Reprodução



## Baleia franca será protegida no Sul

O ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, encaminhou ontem à Presidência da República minuta de decreto sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no litoral de Santa Catarina. Na área, de aproximadamente 156.000 hectares, com 100km de extensão, 8km mar a dentro, que vai do Cabo de Santa Marta, em Laguna (SC) até o sul de Santa Catarina, será proibida qualquer atividade que possa perturbar a baleia franca, espécie ameaçada de extinção que, no fim do verão austral, migra para águas mais quentes onde se concentra para reprodução e cria de filhotes.

A APA da Baleia Franca será administrada pelo Ibama, que tem cinco anos para apresentar um plano de manejo necessário para proteção e gestão. Até lá, no entanto, ficam sujeitas a prévio licenciamento pelo instituto a implantação de pro-

jetos de urbanização, novos loteamentos ou expansão dos já existentes; a pesca; a retirada de areia e material rochoso; e a exploração de serviços turísticos voltados para a observação dos mamíferos (inclusive o acesso às ilhas públicas dentro do perímetro).

No período entre maio e dezembro, quando a *Eubalaena australis* (nome científico da baleia franca) migra para se reproduzir ou cuidar dos filhotes em águas mais quentes, também vão depender de autorização do Ibama a realização de campeonatos náuticos envolvendo embarcações a motor, e o uso de explosivos ou a realização de atividades que envolvam prospecção sísmica.

O decreto entra em vigor tão logo seja assinado pelo presidente Fernando Henrique e publicado no Diário Oficial, o que se espera ocorra até o próximo dia 15.